

EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE/RJ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90022/2024
PROCESSO: ADMINISTRATIVO n.º: 23819.001624/2024-19
ABERTURA: 04/07/2024
HORA: 10:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS DE LICITAR E DE SER CONTRATADA PELA EBSERH

A empresa **RAZÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, sediada na Rodovia BR-101 Norte, Km 56,6 - Galpão 01 e 02 - Jardim Paulista, Paulista / PE, CEP: 53.409-260, através de sua representante legal, a Sr.ª **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, portadora da cédula de identidade de RG nº 635.326-2 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 056.537.014-67, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistem impedimentos para licitar e ser contratada pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, em especial as hipóteses previstas no art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, a saber:

Art. 19 Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;

II - suspensa pela Ebserh;

III - declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação das pessoas elencadas no inciso I do caput, como pessoa física, bem como à participação delas em procedimentos licitatórios, na condição de licitante; II - à contratação de empresa cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;

III - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;

b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do Ministério da Educação;

d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

IV - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
RG: 635.326-2 SDS/PE
CPF: 056.537.014-67
GERENTE DE LICITAÇÃO

